

- Resolução Nº 169/97 -

66 Concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Clóvis Correa da Costa e dá outras providências⁹⁹.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Exmº Sr. Dr. Clóvis Correa da Costa, digníssimo juiz de Direito da

Comarca de Santa Bárbara.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente marcada com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

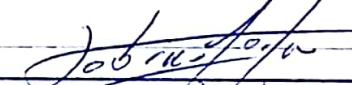
São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de Outubro de 1997.

Linceu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 dias do mês de Outubro de 1997.


Tobias Costa / SECRETÁRIO